



**68ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**20/12/2016**

**REITORIA:** 2959, 2961, 3040, 3094, 3109, 3110, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3126, 3127, 3128, 3137, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3160, 3162, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3189, 3190.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



**PORTARIA GR N° 2959/2016**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o processo n° 23105.003410/2016, que trata do pedido de reavaliação pericial, com vistas à prorrogação da remoção por motivo de saúde, de interesse do servidor Alexandre Pirangy de Souza, cuja movimentação temporária inicial fora autorizada pela Portaria GR n° 229/2015, de 20/01/2015, sob Proc. 23105.0001741/2014, por 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2015,

**CÔNSIDERANDO** o contido no Laudo Médico Pericial n° 0.006.494/2016 do SIASS/UFAM, de acordo com a perícia realizada em 03/02/2016, mantendo a remoção do servidor por 24 (vinte e quatro) meses, às fls. 11;

**CONSIDERANDO** a juntada do Proc. 23105.031625/2016, datado de 19/02/2016, que trata da solicitação de remoção de ofício do servidor, exarada pelo Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, às fls. 15 a 22;

**CONSIDERANDO** a indicação do código de vaga n° 0748187, do cargo de Professor do Magistério Superior, oriundo da aposentadoria de Alzerina Reis Barrela, como contrapartida para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara,

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, às fls. 24 a 35, sobre a remoção de ofício do servidor,

**CONSIDERANDO** o despacho favorável, constante às fls. 41, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 26/08/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 001/2002 – CONSAD/UFAM,

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art. 36, Item I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA**, para a **FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS**, a contar de **06/02/2016**.

**II - ESTABELECE**R que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução n° 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de novembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 2961/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de prorrogação da remoção, através de solicitação pessoal da servidora Adriana Dantas Gonzaga, datado de 26/10/2016, sob NIP PROGESP 18.731/2016,

**CONSIDERANDO** o contido no Laudo Médico Pericial n° 0.190.019/2016 do SIASS/UFAM, de acordo com a perícia realizada em 20/10/2016,

**CONSIDERANDO** a juntada dos documentos supraditos ao Proc. 23105.003490/2016, que trata do pedido inicial de remoção por motivo de saúde exarado pela servidora,

**CONSIDERANDO** a Portaria GR n° 1476/2016, datada de 23/05/2016, que efetivou a remoção inicial da servidora;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR** a remoção a pedido, independente do interesse da administração, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8112/90, da servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI**, temporariamente para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, por 06 (seis) meses, a contar de **11/10/2016**, devendo ser reavaliada ao final deste prazo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
14 de novembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3040/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 217/2016-GD/FCA, datado de 25.10.2016, da Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, consoante Processo n.º 23105.038306/2016, protocolado em 25/10/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 23, inciso VII, da Resolução n.º 46/2014, de 25/09/2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – E X T I N G U I R** a Função Gratificada, de nível FG – 07, **como função atribuída** a Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM.

**II – C R I A R** a Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, função gratificada atrelada ao nível FG-5.

**III – R E M A N E J A R** uma Função Gratificada, de nível FG – 05, da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM para a nova Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, função gratificada atrelada ao nível FG-5.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de novembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



PORTARIA Nº 412/DFP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Atividades, Inscrições e Registro de Esportes...

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, do Consolidação...

Art. 1º - Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Atividades e Funcionamento das Atividades e para Cadastro de Navegadores (NORMAM-05/DNC)...

Art. 1º - No Anexo 5 - "HABILITAÇÃO DA CATEGORIA DE AMADORIS"...

Ver: ALD. WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/diario...

Ministério da Educação COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Comprova o Grande Prêmio Capes de Tese e Edição 2016, tanto defendidas em 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012...

Art. 1º - Comprova o Grande Prêmio Capes de Tese e Edição 2016, tanto defendidas em 2015.

Art. 2º - Criar o Conselho do Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

Art. 3º - Remanejar a Função Gratificada, de nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação para a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2013...

Art. 1º - EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG - 07, pertencente a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação.

Art. 2º - Criar a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCFUFAM.

Art. 3º - Remanejar a Função Gratificada, de nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação para a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2013...

Art. 1º - EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação.

Art. 2º - Criar a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCFUFAM.

Art. 3º - Remanejar a Função Gratificada, de nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação para a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Nº 3.112 - I - EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente a Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM.

II - CRIAR a Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

III - REMANEJAR a Função Gratificada, de nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças para a Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.689, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015709/2015-22/Colégio de Aplicação - CO-DAF/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Promover, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DI - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 021/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Disciplina "História", homologado através da Portaria nº 57, de 14/01/2016, publicada no D.O.U. de 19/01/2016, seção 1, página 17.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONELLI

PORTARIA Nº 1.698, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.02974/2015-01/Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Alencar, resolve:

Art. 1º - Promover, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Alencar, para a Matéria de Ensino "Urgência e Emergência, UTL, Clínica Cirúrgica", homologado através da Portaria nº 35, de 14/01/2016, publicada no D.O.U. de 18/01/2016, seção 1, página 837.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Rector do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 19 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM, CONSIDERANDO a realização de consulta à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Coari, conforme consta nos autos do processo nº 25399.001097/2016-31 em volume único, CONSIDERANDO a reitoria processar pelo conselheiro Elios Benedito de Souza, que era a Pariter e Voto favorável à homologação do resultado final da consulta à comunidade no cargo de Diretor Geral do campus Coari; CONSIDERANDO o item IV do art. 10 da Portaria nº 373, de 31 de agosto de 2009, que trata do Instituto do Amazonas - IFAM e por decisão da maioria dos conselheiros, em sessão do 3º Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Coari para o cargo de Diretor Geral, de páginas 134 do processo nº 23189.001097/2016-31, os candidatos a seguir identificados:

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3094/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 3054/2016, apresenta incorreção no Padrão de Vencimento atingido da progressão da servidora **Hilda Leonor Oliveira de Magalhães Cordeiro**, Secretário Executivo, Siape nº 3538584,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o anexo da portaria abaixo relacionada, especificamente no Padrão de Vencimento atingido, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

PORTARIA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO
3054/2016	HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO	02	03

**Leia-se:**

PORTARIA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROGRESSÃO
3054/2016	HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO	05	06

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2016.

  
**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3109/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memo n.º 049/2016 – PROPLAN/DMA, datado de 29/11/2016, da Diretora do Departamento de Modernização Administrativa DMA/PROPLAN, consoante o Processo n.º 23105.033510/2016, protocolado em 03/11/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

### **RESOLVE:**

**I – EXTINGUIR** a Função Gratificada, de nível FG – 05, pertencente a Pró – Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFAM.

**II – CRIAR** a Secretaria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM.

**III – REMANEJAR** a Função Gratificada, de nível FG – 05, da Pró – Reitoria de Ensino e Graduação para a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



PORTARIA Nº 412/DPC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera as Normas de Anuidade Médica para Amadores, Embargões de Esporte e/ou Faltas e para Cadastro e/ou Transferecimento de Atletas, Clubes e Federações Desportivas Nacionais - NORMAM-03/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, da Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9557, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Separação do Tráfego Aquaviário - LETA), resolve:

Art. 1º - Alterar as Normas de Anuidade Médica para Amadores, Embargões de Esporte e/ou Faltas e para Cadastro e/ou Transferecimento de Atletas, Clubes e Federações Desportivas Nacionais - NORMAM-03/DPC, aprovadas pela Portaria nº 161/DPC, de 19 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 29 de fevereiro de 2006, alterada pela Portaria nº 43/DPC, de 26 de maio de 2006, publicada no DOU, de 1º de junho de 2006 (1ª Modificação), pela Portaria nº 74/DPC, de 15 de setembro de 2006, publicada no DOU, de 27 de setembro de 2006 (2ª Modificação), pela Portaria nº 133/DPC, de 27 de abril de 2007, publicada no DOU, de 3 de maio de 2007 (3ª Modificação), pela Portaria nº 66/DPC, de 18 de agosto de 2007, publicada no DOU, de 30 de agosto de 2007 (4ª Modificação), pela Portaria nº 112/DPC, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2008 (5ª Modificação), pela Portaria nº 76/DPC, de 3 de agosto de 2008, publicada no DOU, de 9 de agosto de 2008 (6ª Modificação), pela Portaria nº 115/DPC, de 20 de novembro de 2008, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2008 (7ª Modificação), alterada pela Portaria nº 126/DPC, de 22 de dezembro de 2008, publicada no DOU, de 28 de dezembro de 2008 (8ª Modificação), alterada pela Portaria nº 173/DPC, de 28 de fevereiro de 2009, publicada no DOU, de 2 de março de 2009 (9ª Modificação), alterada pela Portaria nº 71/DPC, de 11 de julho de 2007, publicada no DOU, de 18 de julho de 2007 (10ª Modificação), alterada pela Portaria nº 50/DPC, de 30 de abril de 2008, publicada no DOU, de 7 de maio de 2008 (11ª Modificação), alterada pela Portaria nº 114/DPC, de 15 de setembro de 2009, publicada no DOU, de 16 de setembro de 2009 (12ª Modificação), alterada pela Portaria nº 115/DPC, de 20 de junho de 2011, publicada no DOU, de 23 de junho de 2011 (13ª Modificação), alterada pela Portaria nº 244, de 6 de dezembro de 2011, publicada no DOU, de 9 de dezembro de 2011 (14ª Modificação), alterada pela Portaria nº 262, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU, de 6 de janeiro de 2012 (15ª Modificação), alterada pela Portaria nº 100, de 4 de junho de 2012, publicada no DOU, de 5 de junho de 2012 (16ª Modificação), alterada pela Portaria nº 162, de 14 de agosto de 2012, publicada no DOU, de 16 de agosto de 2012 (17ª Modificação), alterada pela Portaria nº 201, de 5 de outubro de 2012, publicada no DOU, de 9 de outubro de 2012 (18ª Modificação), alterada pela Portaria nº 28, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, de 27 de fevereiro de 2013 (19ª Modificação), alterada pela Portaria nº 48, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU, de 27 de fevereiro de 2014 (20ª Modificação), alterada pela Portaria nº 311, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU, de 23 de outubro de 2015 (21ª Modificação), e alterada pela Portaria nº 796, de 19 de agosto de 2016, publicada no DOU, de 19 de agosto de 2016 (22ª Modificação), conforme abaixo especificado. Esta modificação é denominada 23ª Modificação.

I - No Capítulo 5 - "HABILITAÇÃO DA CATEGORIA DE AMADORES":

a) No item 0905 - "EMISSÃO, RENOVACÃO, SEGUNDA VIA E EXTENSA DA CARTeira DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA)":

1. Na alínea c) "Agrupação de categoria de MTA":

1.1 No item 21 das "Notas":

1.1.1 Substituir pelo seguinte texto: "na alínea 3a, após transcritos os dados do cadastramento da sua carteira de habilitação de amador, o interessado que desejar renova-la, deverá submeter-se a nova processo de inscrição na categoria pretendida, cumprindo os requisitos prescritos no item 0904 para as categorias de CPA, MSA, ARA e MTA, após realização de um novo exame escrito. No caso de ARA e MTA, caso tenha ocorrido o respectivo treinamento, por ocasião da emissão da CHA original, não há necessidade de apresentação de novos atestados de treinamento. Para a categoria de VLA, deverá ser cumprido o item 0906. O cadastramento da presente Nota entrará em vigor a partir de 20 de maio de 2017.";

II - No Anexo 5-B - "ATESTADO DE TREINAMENTO PARA AMADOR(A)":

a) Incluir o item 6 nas Observações com o seguinte texto: "Os Atestados emitidos por Estabelecimentos de Treinamento Nacionais, devidamente cadastrados pelas CPD/AG, em data anterior a 16 de agosto de 2016 serão aceitos até 16 de agosto de 2017.";

III - No Anexo 5-B - "ATESTADO DE TREINAMENTO PARA ARRAIS-AMADOR(A)":

a) Incluir o item 6 nas Observações com o seguinte texto: "Os Atestados emitidos por Estabelecimentos de Treinamento Nacionais, devidamente cadastrados pelas CPD/AG, em data anterior a 16 de agosto de 2016 serão aceitos até 16 de agosto de 2017.";

IV - No Anexo 5-B - "DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA A CATEGORIA DE VELHO(A)":

a) Incluir o item 4 nas Observações com o seguinte texto: "Os Atestados emitidos por Estabelecimentos de Treinamento Nacionais, devidamente cadastrados pelas CPD/AG, em data anterior a 16 de agosto de 2016 serão aceitos até 16 de agosto de 2017.";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wesley Wilson Pereira de Lima Filho

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2016

Organiza o Grande Prêmio Capes de Tese e Edição 2016, tema defendidas em 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, e tendo em vista o Edital nº 17/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2016, Seção III, página 75, que disciplina a Edição 2016 do Prêmio Capes de Tese, e considerando os decursos sorteados pelas comissões julgadoras dos Grandes Prêmios, resolve:

Art. 1º - Designar o Grande Prêmio Capes de Tese Edição 2016 aos autores relacionados abaixo e dar destaque aos respectivos orientadores e programas de pós-graduação, conforme o conjunto de grandes áreas:

- I - Grande Prêmio CAPES de Tese Nina da Silveira (2016) - Grande Área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias. Autor: Anderson Messias Rodrigues. Orientador: Zolito Pinco de Camargo. Coorientador: G. Sylvia de Bolog. Tese: Patógenos emergentes no gênero Sporozoa e a avaliação global da parasitologia. Área: Ciências Biológicas III. Programa de Pós-Graduação: Microbiologia e Imunologia IIS - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). II - Grande Prêmio CAPES de Tese Ricardo do Carvalho Ferreira (2016) - Grande Área de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Matemática, Biociologia e Interdisciplinar). Autor: Caio Costa Oliveira. Orientador: Carlos Roque Duarte Corveia. Tese: Resíduos de HecK intermoleculares com células sintéticas. Processos decorrentes pelo substrato e formação enzimática de centros terciários e quaternários na presença de ligantes análogos.

- Área: Química. Programa de Pós-Graduação: Química IIS - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). III - Grande Prêmio CAPES de Tese Otávio Ianni (2016) - Grande Área de Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes, Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar (Ensino e Ciências Artísticas). Autor: Luana Rodrigues Santos. Orientador: Mauro Wilkian Barbosa de Almeida. Tese: Agrobiodiversidade e Conservação in situ: reflexões sobre conceitos e práticas a partir do caso da Embuá-Brasil. Área: Antropologia - Arqueologia. Programa de Pós-Graduação: Antropologia Social IIS - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5846, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXTINGUIR a Função Gratificada, de nível FG - 07, como função atribuída a Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM.

II - CRIAR a Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM, função gratificada no nível FG-05, da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM para a nova Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM, função gratificada arrolada no nível FG-5.

MARCIA FERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.109 - I - EXTINGUIR Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROGEUFAM.

II - CRIAR a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF/UFAM.

III - REMANEJAR a Função Gratificada, de nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação para a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas.

Nº 3.112 - I - EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente a Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADMUFAM.

II - CRIAR a Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

III - REMANEJAR a Função Gratificada, de nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças para a Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

MARCIA FERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.689, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015709/2015-22/Colégio de Aplicação - CODAP/Campus Universitário Prof. José Alcinés de Campos, resolve:

Art. 1º - Promover, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carrera do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DE - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 021/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Alcinés de Campos, para a Disciplina "História", homologado através da Portaria nº 57, de 15/01/2016, publicada no D.O.U. de 18/01/2016, seção 1, página 17.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONOLLI

PORTARIA Nº 1.688, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.089974/2015-01/Departamento de Medicina/Campus Universitário João Carlos Nascimento Júnior, resolve:

Art. 1º - Promover, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40(garantida) horas semanais, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/Campus Universitário João Carlos Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino "Urgência e Emergência, UTE, Clínica Cirúrgica", homologado através da Portaria nº 35, de 14/01/2016, publicada no D.O.U. de 18/01/2016, seção 1, página 677.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, resolve, em nome do Conselho Superior, de acordo com o disposto no Estatuto do Conselho Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 10 da Lei Nº 11.492, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM, CONSIDERANDO a realização de consulta a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, conforme consta nos autos do processo nº 23189.00097/2016-11 em volume único, CONSIDERANDO a relatoria processual pelo conselheiro Elian Brazão de Souza, que emite Parecer e Voto favorável à homologação do resultado final do consulta à comunidade do cargo de Diretor Geral do campus Coari, CONSIDERANDO o item IV do art. 10 da Portaria nº 375, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e por decisão da maioria dos conselheiros, em sessão do SP Regular Ordinária do Conselho Superior realizada em 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de consulta a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Coari para o cargo de Diretor Geral, às páginas 134 do processo nº 23189.00097/2016-11, os candidatos a seguir identificados:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/detalhes>, pelo código 000230612300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3110/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memo n.º 147/2016 – GD/FCF, datado de 03/11/2016, da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, consoante o Processo n.º 23105.033510/2016, protocolado em 03/11/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2153959, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



participação no International Meeting of Ethnophyte Societies, em Paris, França. (Processo nº 2347/01.3226/2016-5) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 7º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:  
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserv, de FERNANDA DE FIGUEIREDO ARRUDA RIZZIO, matrícula SIAPE nº 1599079, médica do Hospital Universitário João de Deus, da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), filial do Ebserv, no período de 5 a 14 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no XXXVIII Symposium of the International Society of Dermatopathology (ISDP), em Lima, Peru. (Processo nº 23477.00606/2016-13) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDISON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 7º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:  
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserv, do empregado MARCOS ANTONIO DORIA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2224995, Físico-Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), filial do Ebserv, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Scientific Visa Application, em Genebra, Suíça. (Processo nº 23477.00328/2016-70) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDISON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 7º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:  
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserv, de EDVAN DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1778231, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), filial do Ebserv, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no TASC LATAM, na Cidade do México, México. (Processo nº 23477.00300/2016-76) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDISON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 7º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:  
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserv, de ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BELHAR, matrícula SIAPE nº 1671275, médico do Hospital Universitário Othon de Sá, da Universidade Federal do Ceará (UFCE), filial do Ebserv, no período de 7 a 11 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Workshop Mexican Space 2016, em Veracruz, Alemanha. (Processo nº 23477.013226/2016-45) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDISON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 7º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:  
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserv, de ALLEN LUCAS HANUSCH, matrícula SIAPE nº 2300800, Técnico em Cirurgião do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Ceará (UC-UFCE), filial do Ebserv, no período de 12 a 15 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 6th International Conference on Genomics & Pharmacogenomics, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23760.00012/2016-11) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDISON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 7º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:  
Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserv, de DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1599847, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFBA), filial do Ebserv, no período de 02 a 10 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar de SSIEM BIOME 2016 ANNUAL SYMPOSIUM, em Roma, Itália. (Processo nº 23477.00402/2016-19) (Consolidação).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDISON BEZERRA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.110 - DESIGNAR o servidor MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2133995, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05) de Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF-UFAM.

Nº 3.113 - I - Dispensar o servidor TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1102403, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da Função Gratiificada (FG-07), de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas - ICB-UFAM.  
II - Designar o servidor TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1102403, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB-UFAM.

Nº 3.114 - Nomear o servidor SANDRA SQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1805984, ocupante do cargo de Jornalista, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-4 de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, para que assegure as respectivas funções nos afastamentos no impedimento legal e regulamentares da titular do referido Cargo, a partir de 28.09.2016.

Nº 3.115 - Designar o servidor EZEQUIEL DOS SANTOS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1670085, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAD-UFAM.

Nº 3.117 - Dispensar o servidor WILLIAM RAPHAEL GOMES BARREIRO, matrícula SIAPE nº 1878759, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM, a partir de 31/10/2016.

Designar a servidora HELIJA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1645899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM, consolidando sua atuação, a partir de 31/10/2016.

Nº 3.118 - I - Designar o servidor EDUARDO OSSAMU NAGAI, matrícula SIAPE nº 2177559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB-UFAM, para mandato de 03(03) anos.  
II - Designar o servidor RENES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2343199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Sub-chefe do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB-UFAM.  
III - REVOGAR disposições em contrário.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

**PORTARIA Nº 3.126, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar em Projetos e Membros do Sistema de Apoio aos processos seletivos realizados na forma de Pregão Eletrônico, no âmbito do Hospital Universitário Gólgota Vargas:

CLAUDA PATRÍCIA VALÓS PEREIRA - HUGV

Matrícula SIAPE nº 1169600

MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES - HUGV

Matrícula SIAPE nº 1360285

MARIA IZABEL DA SILVA PAES - HUGV

Matrícula SIAPE nº 1535313

RENATO BRANDÃO DIAS - Empregado Público

II - REVOGAR a Portaria GR nº 3058/2015, datada de 19 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2015.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.147 - I - Designar a servidora CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1719574, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Psicologia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Esportes - ICSEE/UFAM, para mandato de 12(12) meses.  
II - DESIGNAR a servidora KEZIA SIMÉIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1573222, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Esportes - ICSEE/UFAM.  
III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 3.148 - I - Dispensar a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE ROTEIRO, matrícula SIAPE nº 0399669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratiificada (FG-07), de Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE ROTEIRO, matrícula SIAPE nº 0399669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM.

Nº 3.149 - I - Dispensar a servidora THAIS DA SILVA RICHIA, matrícula SIAPE nº 1879566, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docamentalista, da Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Biblioteca junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM.

II - DESIGNAR a servidora CLÉONICE NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1573227, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docamentalista, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Biblioteca junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM.

Nº 3.162 - Terem seus efeitos a Portaria GR nº 2889/2016, datada de 03 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de novembro de 2016, que autoriza o afastamento integral do país (inclusive do servidor docente NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR, Assessor de Relações Internacionais e Institucionalização da Retirada, com o objetivo de participar de dois eventos relacionados à Conferência das partes do comprometimento da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 21), promovido pelo Organização das Nações Unidas (ONU) e também apresentar pôster da UFAM sobre Mudanças Climáticas, em sessão realizada em Manaus/AM/Manaus, no período de 12 a 16/11/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA FERALES MENDES SILVA

**PORTARIA Nº 3.188, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores abaixo designados, a comissão da nova COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPOEE, conforme Ofício nº 61/2016 - PPG/EEPT, de 02/12/2016:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinador/diario>, pelo código 0002201612200018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3112/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memo n.º 050/2016 – PROPLAN/DMA, datado de 29/11/2016, da Diretora do Departamento de Modernização Administrativa DMA/PROPLAN, consoante o Processo n.º 23105.038492/2016, protocolado em 01/11/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

### **R E S O L V E:**

**I – E X T I N G U I R** uma Função Gratificada, de nível FG – 05, pertencente a Pró – Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM.

**II – C R I A R** a Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

**III – R E M A N E J A R** a Função Gratificada, de nível FG – 05, da Pró – Reitoria de Administração e Finanças para a Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



PORTARIA Nº 412/DFP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Atos as Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcacões de Esporte e Recreio e para Cadastro e Funcionamento das Marlinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas - NORMAS-01/DFP.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o conteúdo no artigo 2º, da Lei nº 9572, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança de Tráfego Aquaviário - LETA), resolve:

- Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Amadores, Embarcacões de Esporte e Recreio e para Cadastro e Funcionamento das Marlinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas (NORMAS-01/DFP), aprovadas pela Portaria nº 160/DFP, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de fevereiro de 2004; alterada pela Portaria nº 40/DFP, de 26 de maio de 2004, publicada no DOU de 1º de junho de 2004 (1º Modificação); pela Portaria nº 74/DFP, de 15 de setembro de 2004, publicada no DOU de 27 de setembro de 2004 (2º Modificação); pela Portaria nº 133/DFP, de 27 de abril de 2005, publicada no DOU de 3 de maio de 2005 (3º Modificação); pela Portaria nº 64/DFP, de 19 de agosto de 2005, publicada no DOU de 18 de agosto de 2005 (4º Modificação); pela Portaria nº 13/DFP, de 1º de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2006 (5º Modificação); pela Portaria nº 76/DFP, de 3 de agosto de 2006, publicada no DOU de 30 de novembro de 2006, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2006 (6º Modificação); alterada pela Portaria nº 126/DFP, de 22 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2006 (7º Modificação); alterada pela Portaria nº 110/DFP, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 2 de março de 2007 (8º Modificação); alterada pela Portaria nº 71/DFP, de 15 de julho de 2007, publicada no DOU de 18 de julho de 2007 (9º Modificação); alterada pela Portaria nº 50/DFP, de 30 de abril de 2008, publicada no DOU de 7 de maio de 2008 (10º Modificação); alterada pela Portaria nº 114/DFP, de 15 de setembro de 2008, publicada no DOU de 30 de setembro de 2008 (11º Modificação); alterada pela Portaria nº 115/DFP, de 30 de junho de 2011, publicada no DOU de 23 de julho de 2011 (12º Modificação); alterada pela Portaria nº 244, de 6 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2011 (14º Modificação); alterada pela Portaria nº 263, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2012 (15º Modificação); alterada pela Portaria nº 48, de 20 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 5 de março de 2012, publicada no DOU de 16 de junho de 2012 (16º Modificação); alterada pela Portaria nº 162, de 14 de agosto de 2012, publicada no DOU de 15 de agosto de 2012 (17º Modificação); alterada pela Portaria nº 201, de 5 de outubro de 2012, publicada no DOU de 9 de outubro de 2012 (18º Modificação); alterada pela Portaria nº 29, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2013 (19º Modificação); alterada pela Portaria nº 48, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2014 (20º Modificação); alterada pela Portaria nº 51, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015 (21º Modificação); e alterada pela Portaria nº 156, de 18 de agosto de 2016, publicada no DOU de 18 de agosto de 2016 (22º Modificação), conforme abaixo especificados. Esta modificação é denominada 23ª Modificação.

Art. 2º - No Capítulo 5 - "HABILITAÇÃO DA CATEGORIA DE AMADORES":

a) No item 0503 - "EMISSÃO RENOVADA, SEGUNDA VIA E DISPENSA DA CATEGORIA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (HUALP)":

- 1. No item c) "Agrupação de categoria de MTA";
- 1.1 No item 2) do "Nota";
- 1.1.1 Substituir pelo seguinte texto:

"No ato da emissão ou renovação das atas do conhecimento da sua categoria de habilitação de amador, o interessado que desejar renova-la, deverá submeter-se ao novo processo de inscrição na categoria pretendida, cumprindo as orientações preconizadas no item 0504 para as categorias de CPA, MSA, ARA e MTA, com redigido de seu novo exame escrito. No caso de ARA e MTA, caso tenha ocorrido o respectivo treinamento, por ocasião do envio da CHA original, não há necessidade de apresentação de novos atestados de treinamento. Para a categoria de VLA, deverá ser cumprido o item 0505. O conteúdo da presente Nota entrará em vigor a partir de 30 de maio de 2017";

b) No Anexo 5-E - "ATESTADO DE TREINAMENTO PARA MULTIMULTAS":

a) Incluir o item 6 nas Observações com o seguinte texto:

"Os Atestados emitidos por Estabelecimentos de Treinamento Náutico, devidamente cadastrados pelas CPDE-AG, em data anterior a 16 de agosto de 2016 serão aceitos até 16 de agosto de 2017";

c) No Anexo 5-F - "ATESTADO DE TREINAMENTO PARA ARA/MSA/ARA":

a) Incluir o item 6 nas Observações com o seguinte texto:

"Os Atestados emitidos por Estabelecimentos de Treinamento Náutico, devidamente cadastrados pelas CPDE-AG, em data anterior a 16 de agosto de 2016 serão aceitos até 16 de agosto de 2017";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wesley Wilson Pereira de Lima Filho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.in.gov.br/assinador.html, pelo código: 00612016022000024

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Organiza o Grande Prêmio Capes de Tese e Edição 2016, tendo sido realizada em 2015.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.992 de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, e tendo em vista a Edital nº 17/2016, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2016, Seção III, página 25, que disciplina a Edição 2016 do Prêmio Capes de Tese, e considerando os decisões tomadas pelas comissões julgadoras dos Grandes Prêmios, resolve:

Art. 1º - Organiza o Grande Prêmio Capes de Tese Edição 2016 nos setores relacionados abaixo e dar destaque aos respectivos orientadores e programas de pós-graduação, conforme o conjunto de grandes áreas:

I - Grande Prêmio CAPES de Tese Nise da Silveira (2016) - Grande Área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias

Autor: Anderson Moisés Rodrigues Orientador: Zolito Pinco de Camargo Coordenador: G. Sylvan de Ilhoag Tese: Patógenos emergentes no gênero Spondylis e a avaliação global da propagação.

Área: Ciências Biológicas III Programa de Pós Graduação: Microbiologia e Imunologia IIS - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

II - Grande Prêmio CAPES de Tese Ricardo de Carvalho Ferreira (2016) - Grande áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Matérias, Biociências e Interdisciplinar) Autor: Caio Costa Oliveira Orientador: Carlos Roque Duarte Corcúcia

Tese: Rastreamento de Hevc tumores com células raras: Processos direcionados pelo subnódo e formação espontânea de centros freáticos e apertamentos na presença de ligantes intrínsecos.

Área: Química Programa de Pós Graduação: Química IIS - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

III - Grande Prêmio CAPES de Tese Octávio José (2016) - Grande áreas de Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes, Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar (Ensino e Ciências Ambientais)

Autor: Luana Rodrigues Stantoni Orientador: Mauro Wilkely Barbosa da Almeida Tese: Agrobiodiversidade e Conservação ex situ: reflexões sobre conceitos e práticas a partir do caso da Embrapa/Bras.

Área: Antropologia - Antropologia Programa de Pós Graduação: Antropologia Social IIS - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor a partir da data de publicação.

ARLEJO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXTINGUIR a Função Gratificada, de nível FG - 07, como função atribuída a Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM;

II - CRIAR a Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM, função gratificada atribuída ao nível FG-5;

III - REMANEJAR uma Função Gratificada, do nível FG - 05, da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM para a nova Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM, função gratificada atribuída ao nível FG-5.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.189 - I - EXTINGUIR Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROE/UFAM;

II - CRIAR a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF/UFAM;

III - REMANEJAR a Função Gratificada, do nível FG - 05, da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação para a Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas.

Nº 3.112 - I - EXTINGUIR uma Função Gratificada, de nível FG - 05, pertencente a Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM;

II - CRIAR a Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM;

III - REMANEJAR a Função Gratificada, do nível FG - 85, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças para a Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.689, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005799/2015-22/Colégio de Aplicação - CO-DAP/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Promover, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carrera do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DE - Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, objeto do Edital nº. 021/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Disciplina "História", homologado através da Portaria nº 57, de 15/01/2016, publicada no D.O.U. de 19/01/2016, seção I, página 17.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTUNOELLI

PORTARIA Nº 1.696, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005974/2015-01/Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Júnior, resolve:

Art. 1º - Promover, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino "Urgência e Emergência, UEL, Clínica Cirúrgica", homologado através da Portaria nº 35, de 14/01/2016, publicada no D.O.U. de 16/01/2016, seção I, página 677.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTUNOELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, emite ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 18 da Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM, CONSIDERANDO a realização de consulta à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Coari, conforme consta nos autos do processo nº. 23389.001097/2016-31 em volume único; CONSIDERANDO a relevância processual pelo conselho Eleito Brasileiro de Senas, que entra Parecer e Voto favorável à homologação do resultado final de consulta à comunidade no cargo de Diretor Geral do campus Coari; CONSIDERANDO o item IV do art. 18 da Portaria nº 373, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e por decisão da maioria dos conselheiros, em sessão da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final de processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-campus Coari para o cargo de Diretor Geral, na página 174 do processo nº 23389.001097/2016-31, os candidatos a seguir identificados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3113/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 084/2016 – ICB, datado de 27/10/2016, da Diretora Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM., consoante o Processo n.º 23105.038492/2016, protocolado em 01/11/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1102403, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da Função Gratificada (FG-07), de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

**II - DESIGNAR** a servidora **TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1102403, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para **exercer** a Função Gratificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

*Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



16

ISSN 1677-7020

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 243, terça-feira, 20 de dezembro de 2016

participação no International Meeting of Rethinoplasty Societies, em Paris, França. (Processo nº 23477/01/2016-381/0-0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserrh, de FERNANDA DE FIGUEIREDO ARRUDA RIZZO, matrícula Sape nº 1598079, médica do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), filial da Ebserrh, no período de 3 a 9 de outubro de 2016, incluindo a inscrição para participação no XXXVII Symposium of the International Society of Dermatopathology (ISDP), em Lorna, Peru. (Processo nº 23477/01/2016-381/0-0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserrh, do cirurgião MARCOS ANTONIO DORHA MACHADO, matrícula Sape nº 2220095, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), filial da Ebserrh, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Scientific Visit Application, em Garmisch, Alemanha. (Processo nº 23477/01/2016-381/0-0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserrh, de EDVANA DE OLIVEIRA LIMA ZEC, matrícula Sape nº 1778231, médica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), filial da Ebserrh, no período de 10 a 15 de agosto de 2016, incluindo o trânsito, para participação no TASC LAYAM, em União do México, México. (Processo nº 23477/01/2016-381/0-0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserrh, de ROMERIO FERREIRO OLIVEIRA HELIAR, matrícula Sape nº 1673125, médico do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Ceará (UFCE), filial da Ebserrh, no período de 7 a 11 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Workshop Maxima Spine 2016, em Munique, Alemanha. (Processo nº 23477/01/2016-381/0-0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/diario>, pelo código 000200612000060.

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserrh, de ALEX LUCAS HANUSCH, matrícula Sape nº 2300060, Técnico em Citopatologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFGO), filial da Ebserrh, no período de 12 a 15 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 6th International Conference on Genomics & Pharmacogenomics, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23760/00012/2016-11/0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserrh, de DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL, matrícula Sape nº 1598847, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPE-S-UBA), filial da Ebserrh, no período de 02 a 10 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do SIEM BIOME 2016 ANNUAL SYMPOSIUM, em Roma, Itália. (Processo nº 23477/01/2016-381/0-0, em anexo 4b/c).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDISON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.119 - DESIGNAR a servidora MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2159978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCFUFAM.

Nº 3.115 - I - Dispensar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1002403, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

Nº 3.114 - Nomear a servidora SANDRA SQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-4 de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, para que assumirá as respectivas funções nos afastamentos ou impropriedades legais e regulamentares do titular do referido Cargo, a partir de 28.09.2016.

Nº 3.115 - Designar o servidor EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL, matrícula SIAPE nº 1670068, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretário da Faculdade de Odontologia - FODUFAM.

Nº 3.117 - Dispensar o servidor WILLIAM RAFAEL GOMES BARROSO, matrícula SIAPE nº 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Nanotecnologia e Cultura - INCUFAM, a partir de 31.10.2016.

Designar a servidora HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1645699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG - 06, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Nanotecnologia e Cultura - INCUFAM, consolidando seu exercício, a partir de 31.10.2016.

Nº 3.118 - I - Designar o servidor EDUARDO OSSAMU NAGAOKA, matrícula SIAPE nº 2177558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM, para mandato de 02(duas) anos.

II - Designar o servidor ROMES DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2343190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Sub-chefe do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.126, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Progenitor e Membro da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na área de Projeto Eletrônico, no âmbito do Hospital Universitário Góes de Vargas:

CLAUDIA PATRICIA VALDES PEREIRA - HIGV

Matrícula SIAPE nº 1169800

MARA RUTH DA SILVA COELHO VASQUES - HIGV

Matrícula SIAPE nº 1368285

NAIRA IGAREL DA SILVA PAES - HIGV

Matrícula SIAPE nº 1546311

II - REVOGAR a Portaria GR nº 2428/2015, datada de 19 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.147 - I - Designar a servidora CÍCORINA FÁTIMA COSTA NASCINCELLO, matrícula SIAPE nº 1779374, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Coordenadora de Coordenação de Curso (PCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZUFAM, para mandato de 02(duas) anos.

II - DESIGNAR a servidora KEZILA SENEJA BARBOSA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1574222, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZUFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 3.148 - I - Dispensar a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO, matrícula SIAPE nº 0399668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-07), de Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCAUFAM.

II - DESIGNAR a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO, matrícula SIAPE nº 0399668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-09), de Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCAUFAM.

Nº 3.149 - I - Dispensar a servidora THAIS DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1876792, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docamentista, da Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Bibliotecas junto ao Instituto de Nanotecnologia e Cultura - INCUFAM.

II - DESIGNAR a servidora CLEONICE NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1571217, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docamentista, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Gerente de Bibliotecas junto ao Instituto de Nanotecnologia e Cultura - INCUFAM.

Nº 3.162 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 2899/2016, datada de 02 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, que autorizou a afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente NAZLIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR, Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Reitoria, com o objetivo de participar de dois eventos relacionados à Conférence des parties du consórcio quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas (HUP 22), promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e também apresentar poster da UFAM sobre Mudanças Climáticas, a serem realizados em Marakech/Marrakech, no período de 12 a 16/11/2016, com área limitada a Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores abaixo designados, a comissão da nova COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE, conforme Ofício nº 61/2016 - PPGEE/ET, de 02/12/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3114/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 1361/2016, datado de 07/11/2016, da Assessora de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.033725/2016, protocolado em 07/11/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**N O M E A R** a servidora SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-4 de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular do referido Cargo, **a partir de 26.09.2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



participação no International Meeting of Rhinology Societies, em Paris, França. (Processo nº 23477/01326/2016-59) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserh, de FERNANDA DE FIGUEIREDO ARRUDA RIZZI, matrícula Sape nº 1599679, médica do Hospital Universitário João de Deus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA-UTMI), filial da Ebserh, no período de 5 a 9 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no XXXVII Symposium of the International Society of Dermatology (ISDPL) em Lima, Peru. (Processo nº 23477/01306/2016-13) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserh, de EMPERADO MARCOS ANTONIO DORIA MACIEL, matrícula Sape nº 22.24995, Físico-Médico do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), filial da Ebserh, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Scientific Visit Application, em Groningen, Holanda. (Processo nº 23477/01326/2016-70) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserh, de EDVAN DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula Sape nº 175221, médico do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), filial da Ebserh, no período de 10 a 13 de agosto de 2016, incluindo o trânsito, para participação no TASC LAGAS, na Cidade de México, México. (Processo nº 23477/01306/2016-78) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserh, de ROBERTO PINO DE OLIVEIRA BILHAR, matrícula Sape nº 187127, médico do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), filial da Ebserh, no período de 7 a 11 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Workshop Manager Spine 2016, em Marburg, Alemanha. (Processo nº 23477/01326/2016-45) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código 00023016125000016

**PORTARIA Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserh, de ALEX LUCAS HANUSCH, matrícula Sape nº 2300666, Físico em Citopatologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), filial da Ebserh, no período de 12 a 13 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 10th International Conference on Genetics & Pharmacogenetics, em Berlin, Alemanha. (Processo nº 23768/00002/2016-11) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

**PORTARIA Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebserh, de DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL, matrícula Sape nº 1599847, médico do Hospital Universitário Professor Edgar Santos (HU-PUV-UVPA), filial da Ebserh, no período de 02 a 03 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do SSIEM ROME 2016 ANNUAL SYMPOSIUM, em Roma, Itália. (Processo nº 23477/01307/2016-19) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍDSON BEZERRA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.310 - DESIGNAR a servidora MIRIAM FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2159939, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCFUFAM.

Nº 3.311 - I - Dispensar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1102403, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

II - Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1102403, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

Nº 3.314 - Nomear a servidora SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1865994, ocupante do cargo de Jornalista, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção (CD-4 de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, para que assina as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular do referido Cargo, a partir de 26.09.2016.

Nº 3.315 - Designar o servidor EZEQUEIL DOS SANTOS BRASIL, matrícula SIAPE nº 1678008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Odontologia - FOUFAM.

Nº 3.317 - Dispensar o servidor WILLIAM RAFAEL GOMES BARROS, matrícula SIAPE nº 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratiificada FG - 01, da Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM, a partir de 31.10.2016.

Designar a servidora HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1606099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, da Gerência de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM, convalidando seu exercício, a partir de 31.09.2016.

Nº 3.318 - I - Designar o servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO, matrícula SIAPE nº 2377359, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratiificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Biologia (junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - Designar o servidor RONIS DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2341599, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para a atribuição de Sub-chefe do Departamento de Biologia (junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICBUFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIA Nº 3.320, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar os servidores abaixo nominados para exercer cargo Provisório e Matriz de Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de Pregão Eletrônico, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas:

CLAUDIA PATRICIA VALDES PEREIRA - HUGV

Matrícula SIAPE nº 1186980

MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES - HUGV

Matrícula SIAPE nº 1380285

NAIRA LAUREL DA SILVA PAES - HUGV

Matrícula SIAPE nº 153613

RENATO BRANDÃO DIAS - Emprego Público

II - REVOGAR a Portaria GR nº 328/2015, datada de 19 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.147 - I - Designar a servidora CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1719254, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZUFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - DESIGNAR a servidora REGIJA SÁBIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1375222, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZUFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 3.148 - I - Dispensar a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELO, matrícula SIAPE nº 0399668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratiificada (FG-07), de Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCAUFAM.

II - DESIGNAR a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELO, matrícula SIAPE nº 0399668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCAUFAM.

Nº 3.149 - I - Dispensar a servidora THAIS DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1870162, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docimentalista, da Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Biblioteca, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM.

II - DESIGNAR a servidora CLEONICE NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1572127, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para exercer a Função Gratiificada FG - 01, de Gerente de Biblioteca, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM.

Nº 3.182 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 2889/2016, datada de 03 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento integral de uma férias (incluindo o servidor docente NAZARDO DANIELA FILIZOLA JUNIOR, Assessor de Relações Internacionais e Intermunicipais da Reitoria, com o objetivo de participar de dois eventos relacionados a Conferência das partes da comemorativo da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 22), promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), a serem realizados em Manaus-Maranhão, no período de 12 a 16/11/2016, com área limitada à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIA Nº 3.189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores abaixo designados, a comissão da nova COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE, conforme Ofício nº 61/2016 - PPGEE/ET, de 02/12/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3115/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memo n.º 123/2016 – DIR.FAO, datado de 01/11/2016, da Diretora da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, integrante do Processo n.º 23105.033741/2016, protocolado em 07/11/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;


### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 1670008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-05), de Secretário da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3116/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 266/2016-ICHL, datado de 16/11/2016, da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, consoante Processo n.º 23105.038891/2016, protocolado em 16/11/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a servidora **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, matrícula SIAPE n.º 3177675, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Geografia, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora, no exercício da Função, **a partir de 01.12.2016**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3117/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 161/2016 – INC/UFAM, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 14/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.038935/2016, datado de 17/11/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 31/10/2016**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

**III - D E S I G N A R** a servidora **HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1645699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, convalidando seu exercício, **a partir de 31/10/2016**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3118/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo 23105.001358/2016, protocolado em 22/11/2016, referente à eleição para Chefia do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** o servidor **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, matrícula SIAPE n.º 2177559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos.**

**II - D E S I G N A R** o servidor **RONIS DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2343199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Sub-chefe do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

**III - R E V O G A R** disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3119/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000876/2016, protocolado em 17/06/2016, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO JORGE CUNHA CAMPOS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/08/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ANTÔNIO JORGE CUNHA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2193641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2012 à 17/05/2014**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
02 de dezembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 3126 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 10 do Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que dispõe sobre a designação do pregoeiro e equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 355/2016 – GS/HUGV-Ebserh, datado de 21 de novembro de 2016, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Rubem Alves da Silva Júnior;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**I – D E S I G N A R** os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio** nos processos licitatórios realizados na forma de Pregão Eletrônico, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas:

**CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA – HUGV**  
Matrícula SIAPE nº 1169000

**MARA RÚBIA DA SILVA COELHO VASQUES – HUGV**  
Matrícula SIAPE nº 1360285

**NAIRA IZABEL DA SILVA PAES – HUGV**  
Matrícula SIAPE nº 1536313

**RENATO BRANDÃO DIAS – Empregado-Público**

**II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 3038/2015, datada de 19 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



participação no International Meeting of Rheumatology Societies, em Paris, França. (Processo nº 23477/01226-2016-34) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.961, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebsrh, de FERNANDA DE FIGUEIREDO ARIEIRA BIZZI, matrícula SIAPE nº 1559679, médica do Hospital Universitário João de Deus, da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Edital de Licitação, no período de 5 a 14 de outubro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no XXVII Symposium of the International Society of Dermatopathology (ISDP), em Lima, Peru. (Processo nº 23477/016996-2016-11) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.961, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebsrh, de MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2224895, Físico-Médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Edital de Licitação, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Scientific Visit Association, em Groningen, Holanda. (Processo nº 23477/01226-2016-70) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.961, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebsrh, de EDVÂN DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 175221, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Edital de Licitação, no período de 10 a 13 de agosto de 2016, incluindo o trânsito, para participação no TASC LATAM, na Cidade do México, México. (Processo nº 23477/013068-2016-70) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.961, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebsrh, de ROBERTO PINHO DE OLIVEIRA BILHAR, matrícula SIAPE nº 3672123, médico do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (UFC), Edital de Licitação, no período de 7 a 11 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participação no Workshop - December Session 2016, em Marburg, Alemanha. (Processo nº 23477/01226-2016-43) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/inf>, pelo código 00022616123000016

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.961, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebsrh, de ALEX LUCAS HANUSCH, matrícula SIAPE nº 2390080, Técnico em Citopatologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), Edital de Licitação, no período de 12 a 15 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 6th International Conference on Genomics & Pharmacogenomics, em Berlin, Alemanha. (Processo nº 23769.000012-2016-11) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 288, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.961, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com área limitada para a Ebsrh, de DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1559641, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UFPA), Edital de Licitação, no período de 02 a 30 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do SSBEM ROME 2016 ANNUAL SYMPOSIUM, em Roma, Itália. (Processo nº 23477/014037-2016-19) (Correção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.110 - DESIGNAR a servidora MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2125699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-07), de Secretária da Faculdade de Ciências Farmacéuticas - FCF/UFAM.

Nº 3.113 - I - Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOTELEIRO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1162403, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da Função Gratiificada (FG-07), de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM. II - Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOTELEIRO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1924203, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Nº 3.114 - Nomear a servidora SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-4 de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, para que assume as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular do referido Cargo, a partir de 26/09/2016.

Nº 3.115 - Designar o servidor GIZEQUIEL DOS SANTOS BRASEL, matrícula SIAPE nº 1670000, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG-05), de Secretário da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM.

Nº 3.117 - Designar o servidor WILLIAM RAFAEL GOMES BARRIOSO, matrícula SIAPE nº 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratiificada (FG - 01), de Gerente de Parâmetros, Métodos e Monitoração do Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM, a partir de 31/09/2016.

Designar a servidora HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1645699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratiificada (FG - 01), de Guarda de Patrimônio, Métodos e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM, consolidando seu exercício, a partir de 31/10/2016.

Nº 3.118 - I - Designar o servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO, matrícula SIAPE nº 2177555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar a Função Gratiificada (FG-1), de Chefe de Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de 02(dois) anos. II - Designar o servidor RONIS DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2341990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Substituto do Departamento de Biologia junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM. III - REVOKAR disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.126, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar os servidores abaixo nomeados para atuar como Provisórios e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma da Pregão Eletrônica, no âmbito do Hospital Universitário Gáudio Vagner: CLAUDIA PATRICIA VALDES PEREIRA - HUGV Matrícula SIAPE nº 1189000 MARIA RUISSA DA SILVA COELHO VASQUES - HUGV Matrícula SIAPE nº 1360285 NABIA IZABEL DA SILVA PAES - HUGV Matrícula SIAPE nº 1330113 RENATO ISLANDINO DIAS - FOMEPUB Matrícula SIAPE nº 8082015. II - REVOKAR a Portaria GR nº 208/2015, datada de 19 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.147 - I - Designar a servidora CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1719574, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Gratiificada de Coordenação de Curso (GCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICEZ/UFAM, para mandato de 02(dois) anos. II - DESIGNAR a servidora KEZIA EMILIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1575232, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICEZ/UFAM.

III - REVOKAR disposições em contrário.

Nº 3.148 - I - Designar a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELEIRO, matrícula SIAPE nº 0399669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratiificada (FG-07), de Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM. II - DESIGNAR a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELEIRO, matrícula SIAPE nº 6399669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ocupar a Função Gratiificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM.

Nº 3.149 - I - Designar a servidora THAIS DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1879162, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, da Função Gratiificada (FG - 01), de Gerente de Biblioteca junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM. II - DESIGNAR a servidora CLEONICE NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1572127, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, para ocupar a Função Gratiificada (FG - 01), de Gerente de Biblioteca junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INCUFAM.

Nº 3.162 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 2889/2016, datada de 03 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento integral de uma (uma) inclusão do servidor docente NAZARIO BANDEIRA FILIZOLA JUNIOR, Assessor de Relações Internacionais e Interoportações da Retórica, com o objetivo de participar de dois eventos relacionados à Conferência das partes do convênio/convênio de cooperação das Nações Unidas (ONU) e também apresentar pleito da UFAM sobre Mudanças Climáticas, a serem realizados em Marrakech/Marrocos, no período de 12 a 16/11/2016, com área limitada à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Constituir, com as servidões abaixo designadas, a comissão de pós-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PNEG, conforme Edital nº 65/2016 - PNEG/ET, de 02/12/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº3127/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que na Portaria nº 3054, de 28/11/2016 foi concedida Progressão por Mérito à servidora **Tais Freire Galvão**;

**CONSIDERANDO** que a referida Progressão por Mérito foi concedida indevidamente, porém não gerou efeito financeiro.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** o nome da servidora conforme abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
3054	28/11/2016	TAIS FREIRE GALVAO	FARMACEUTICO	1453246

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

  
**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº3128/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que na Portaria nº 3051, de 28/11/2016 foi concedida Progressão por Mérito ao servidor **Azenilton Melo da Silva**;

**CONSIDERANDO** que a referida Progressão por Mérito foi concedida indevidamente, porém não gerou efeito financeiro.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** o nome do servidor conforme abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
3051	28/11/2016	AZENILTON MELO DA SILVA	AUDITOR	2874331

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.

  
**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



**PORTARIA Nº 3137/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento pessoal, datado de 07/11/2016, sob Processo nº 23105.007533/2016, no qual o servidor Flaviano Lima de Queiroz solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade:


**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade ao servidor **FLAVIANO LIMA DE QUEIROZ**, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, por 01 (um) mês, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3145/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033763/2016, protocolado em 08/11/2016, que trata da progressão funcional da servidora RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1108585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2014 à 24/02/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de dezembro de 2016.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3146/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 187/2016-GD/FES, datado de 28/11/2016, da Diretoria da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.039158/2016, protocolado em 28/11/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** *pro tempore* a servidora **JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187038, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Contabilidade do turno noturno, junto a Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, até realização de nova eleição.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3147/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 385/2016/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 18/11/2016, da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, consoante Processo n.º 23105.039235/2016, protocolado em 30/11/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**I - D E S I G N A R** a servidora **CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1719574, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto os Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos.**

**II - D E S I G N A R** a servidora **KEZIA SIMÉIA BARBOSA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1575222, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**III - R E V O G A R** disposições em contrário.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora







Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3148/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 217/2016-GD/FCA, datado de 25.10.2016, da Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, consoante Processo n.º 23105.038306/2016, protocolado em 25/10/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 23, inciso VII, da Resolução n.º 46/2014, de 25/09/2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** a servidora **CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 0399669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-07), de Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM.

**II - D E S I G N A R** a servidora **CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 0399669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3149/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 164/2016 – INC/UFAM, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 22/11/2016, consoante o Processo n.º 23105.039168/2016, datado de 28/11/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE: \*

**I - DISPENSAR** a servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1879162, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Biblioteca junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

**II – DESIGNAR** a servidora **CLEONICE NEVES FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1572127, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Biblioteca junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA N° 3150/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/11/2016 sob o n.º de Processo 23105.007684/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/12/2016.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

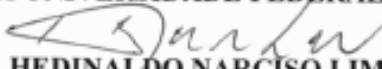
**I - C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção à servidora **RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE n.º 2871186, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências da Educação, pelo Curso de Mestrado em Ciências da Educação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

**II - C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação de **MESTRE** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
09 de dezembro de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 3160/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 218/2016 – PROEG/UFAM, datado de 06 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035130/2016, subscrito pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, Nelson Matos de Noronha,

### R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 3065/2016, datada de 29 de novembro de 2016, que dispensou os Professores do PARFOR de suas funções.

Onde se lê: “I – D I S P E N S A R os Professores do PARFOR das funções de Coordenadores Locais do PARFOR, visto que as turmas já foram finalizadas:”

**Leia-se: “I – D I S P E N S A R os Professores do PARFOR das funções de Coordenadores Locais do PARFOR e Coordenadores de Cursos, visto que as turmas já foram finalizadas:”**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 3162/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO datado de 06 de dezembro de 2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cássia Maria Bezerra do Nascimento, protocolizado sob o nº 23105.038266/2016,

### R E S O L V E:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GR nº 2889/2016, datada de 03 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR**, Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Reitoria, com o objetivo de participar de dois eventos relacionados à Conferência das partes da convenção/quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 22), promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e também apresentar pôster da UFAM sobre Mudanças Climáticas, a serem realizados em Marrakesch/Marrocos, **no período de 12 a 16/11/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 09 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





participação no International Meeting of Rhinology Societies, em Paris, França. (Processo nº 23477/01376/2016-39) (Correspondência).  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserrh, do empregado FERNANDA DE FREITAS REZENDO REZTI, matrícula SIAPE nº 1559078, médico do Hospital Universitário Alceu Múller, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), filial do Ebserrh, no período de 5 e 9 de outubro de 2016, incluindo o término, para participação no XXXVII Symposium of the International Society of Otorhinolaryngology (ISOTO), em Lima, Peru. (Processo nº 23477/016306/2016-13) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserrh, do empregado MARCOS ANTONIO DOREA MACCHADO, matrícula SIAPE nº 2324989, Físico-Modulador do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), filial do Ebserrh, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2016, incluindo o término, para participação no Scientific Use Application, em Groningen, Holanda. (Processo nº 23477/013228/2016-70) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserrh, de EDVAN DE QUEIROZ OLIVEIRO, matrícula SIAPE nº 1779231, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), filial do Ebserrh, no período de 18 a 13 de agosto de 2016, incluindo o término, para participação no TASC LATAM, em Cidade do México, México. (Processo nº 23477/013068/2016-70) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserrh, de ROIBERTO PINTO DE OLIVEIRA HEHAR, matrícula SIAPE nº 1672125, médico do Hospital Universitário Riber de Caceres, da Universidade Federal de Goiás (UFMG), filial do Ebserrh, no período de 7 a 11 de setembro de 2016, incluindo o término, para participação no Workshop Maternity Space 2016, em Maracá, Alemanha. (Processo nº 23477/013228/2016-45) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interconsulta.html>, pelo código 000220161219000036

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserrh, de ALEX LUCAS JIANUSCHI, matrícula SIAPE nº 2300060, Técnico em Citopatologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), filial do Ebserrh, no período de 12 a 15 de setembro de 2016, incluindo o término, para apresentar trabalho científico no 6th International Conference on Genomics & Fluoroimmunochem, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23760/00012/2016-11) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, e na Portaria nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para o Ebserrh, de DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1554861, médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES-UTBA), filial do Ebserrh, no período de 02 a 10 de setembro de 2016, incluindo o término, para participar do SSIEM ROME 2016 ANNUAL SYMPOSIUM, em Roma, Itália. (Processo nº 23477/014037/2016-39) (Correspondência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.110 - DESIGNAR o servidor MIRAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2159046, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretária da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM.

Nº 3.111 - I - Dispensar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOLTILHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1182483, ocupante do cargo de Assistente de Apoio, da Função Gratificada (FG-07), do Secretariado Administrativo do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.  
 II - Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS BOLTILHO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1092483, ocupante do cargo de Assistente de Apoio, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM.

Nº 3.114 - Nomear a servidora SANDRA SQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Dileção CD-4 de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, para que exerça as respectivas funções aos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular do referido Cargo, a partir de 28.09.2016.

Nº 3.115 - Designar o servidor EZEQUEIL DOS SANTOS BRASIL, matrícula SIAPE nº 1673088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretário da Faculdade de Odontologia - FADU/UFAM.

Nº 3.117 - Dispensar o servidor WILLIAM RAFAEL GOMES BARRIOSO, matrícula SIAPE nº 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada (FG - 01), de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Navegação e Cultura - INCUFAM, a partir de 31.10.2016.

Designar a servidora HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1645699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG - 01), de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Navegação e Cultura - INCUFAM, consolidando sua exoneração, a partir de 31.10.2016.

Nº 3.118 - I - Designar o servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO, matrícula SIAPE nº 2377559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Biologia (junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para mandato de (01)ano).

II - Designar o servidor RONIS DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2343199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o atribuição de Sub-chefe do Departamento de Biologia (junto ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM).  
 III - REVOGAR disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3126, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Proferente e Maquistas da Equipe de Apoio aos processos licitatórios realizados na forma de Pregão Eletrônico, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas:

- CLAUDIA PATRICIA VALDOIS PEREIRA - HUGV Matrícula SIAPE nº 1196080
  - MARA RUIA DA SILVA COELHO VASQUES - HUGV Matrícula SIAPE nº 1380285
  - NÁIRA IGAREL DA SILVA PAES - HUGV Matrícula SIAPE nº 1536713
  - BENEDITO BRANDÃO DIAS - Emprego Público
- II - REVOGAR a Portaria GR nº 3038/2015, datada de 19 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2015.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.147 - I - Designar a servidora CÍBINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1719574, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a Função Consolidada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, (junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSZ/UFAM, para mandato de (02)anos.

II - DESIGNAR a servidora KÉZIA SIMÉLIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1572222, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia (junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSZ/UFAM).  
 III - REVOGAR disposições em contrário.

Nº 3.148 - I - Dispensar a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO, matrícula SIAPE nº 0399466, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada (FG-07), de Secretária Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Amazonas - FCA/UFAM.

II - DESIGNAR a servidora CELINA DE FÁTIMA MONTE BOTELHO, matrícula SIAPE nº 0399466, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-07), de Secretária da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas - FCA/UFAM.

Nº 3.149 - I - Dispensar a servidora THAIS DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1879182, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docentista, da Função Gratificada (FG - 01), de Gerente de Biblioteca (junto ao Instituto de Navegação e Cultura - INCUFAM).  
 II - DESIGNAR a servidora CLEONICE NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1372127, ocupante do cargo de Bibliotecária-Docentista, para exercer a Função Gratificada (FG - 01), de Gerente de Biblioteca (junto ao Instituto de Navegação e Cultura - INCUFAM).

Nº 3.162 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 2899/2016, datada de 02 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2016, que autoriza e efetivamente integra do dia 08 de novembro de 2016, aos anteriores e subsequentes o cargo de Assessor em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-07), de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, para o exercício do cargo de Assessor em Administração e Interações do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, com o objetivo de participar de data eventuais relacionadas à Comissão de Inscrição do curso de licenciatura em Pedagogia (LIC-22), promovido pelo Departamento de Ciências (DCE) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM sobre Matrículas Especiais (MSE), a serem realizadas em Manaus-Matruca, no período de 12 e 16/11/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3486, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Constituir, com os servidores abaixo designados, a comissão da 1ª COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE, conforme Ofício nº 61/2016 - INPGEE/UFAM, de 07/12/2016:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2, de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3180/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo protocolizado sob o nº 23105.032394/2016, que versa sobre a remoção de ofício do servidor Lindomar Costa dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE para o Instituto de Computação – ICOMP;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO. Nº 042/2016, datado de 10 de outubro de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Computação, Ruiteir Braga Caldas, protocolizado sob o nº 23105.032394/2016;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO, datado de 05 de dezembro de 2016, que defere a remoção do servidor Lindomar Costa dos Santos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **LINDOMAR COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2168792, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**, para o **INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
14 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3181/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo protocolizado sob o nº 23105.036141/2016, que versa sobre a remoção por motivo de saúde da servidora Oderlene Bráulio da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/Benjamin Constant para a Faculdade de Educação – FACED;

**CONSIDERANDO** o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.155.321/2016, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM, após perícia realizada em 01 de Setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO, datado de 07 de novembro de 2016, que defere a remoção da servidora Oderlene Bráulio da Silva;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**I – A U T O R I Z A R** remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **ODERLENE BRÁULIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1555203, lotada no **INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT**, para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **02/09/2016**.

**II – I N F O R M A R** que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e Parágrafos da Lei nº 8112/90, devendo ter sua frequência no período compreendido.

**III – E S T A B E L E C E R** que a servidora deverá ser reavaliada, ao final deste prazo, pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
14 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3.182 /2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Súmula da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2016, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 080/16 – FAPSI, datado de 05 de dezembro de 2016, exarado pela Diretora da Faculdade de Psicologia, Iolete Ribeiro da Silva, protocolizado sob o nº 23105.039353/2016,

**R E S O L V E:**

**I – N O M E A R** pró-tempore, a contar de 05 de dezembro de 2016 as seguintes servidoras:

**IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, na condição de Diretora da Faculdade de Psicologia.

**LÍDIA ROCHEDO FERRAZ**, na condição de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia.

**ROSELY PEDRAÇA DE AVEZEDO PEREIRA**, na condição de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia.

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelas servidoras nomeadas nos cargos acima a partir de 05 de dezembro de 2016.

Esta Portaria terá seus efeitos extintos a partir da assunção da Nova Diretoria da Faculdade de Psicologia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### PORTARIA Nº 3183/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0291/2016, datado de 14 de Dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035404/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

#### RESOLVE:

D E L E G A R competência à Professora **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**, Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/Humaitá, a ser realizada **no dia 15/12/2016**, em Humaitá/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3184/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0292/2016, datado de 14 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.035403/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

**RESOLVE:**

**DELEGAR** competência à Professora **TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, em exercício, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada **no dia 19/12/2016**, em Coari/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### PORTARIA Nº 3185/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 127/2016-DEPI/PROTEC/UFAM, datado de 23 de outubro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.001340/2016, subscrito pela Pró-Reitora de Inovação Tecnológica, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves,

#### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor docente **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, da função de **VICE-COORDENADOR da Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC**.

**II – AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**III – DESIGNAR** a servidora docente **SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1139002, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para exercer a função de **VICE-COORDENADOR da Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de dezembro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 3189/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1011/2016 – PROPESP, datado de 05 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.039297/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### R E S O L V E:

**I - C O N S T I T U I R**, com os servidores abaixo designados, a composição da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE**, conforme Ofício nº 61/2016 - PPGEE/FT, de 02/12/2016:

**VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR** – Coordenador  
**JOÃO EDGAR CHAVES FILHO** – Vice-Coordenador (substituto legal)  
**CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO** – Membro  
**MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA** – Membro

**II – I N S T I T U I R** a função comissionada de coordenação de curso ao servidor **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR**;

**III – R E V O G A R** as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora









Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 3190/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a revogação do afastamento do servidor técnico em assuntos educacionais Erik Carioca Cruz, constante no MEMO Nº 77/2016 – CCS, datado de 13 de dezembro de 2016, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, conforme processo nº 23105.001745/2016,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR a partir de 07 de outubro de 2016** os termos da Portaria GR nº 0547/2015, datada de 20 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento do servidor técnico em assuntos educacionais **ERIK CARIOCA CRUZ**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 19.01.2015 a 18.01.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora